PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 01037/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARILETE VILLANI PAZZA**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 16 - ESF Bairro Primavera**, portadora da matrícula 10033, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, a partir de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 11 de outubro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. 3529 / 2023
Dat. 16 08 2023
Dat. 16 / 09 2023
Res.
Nome. Joquelino B.